



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Resolução nº 0181/2012

“Concede título de cidadania honorária ao Dr. José Antônio de Oliveira Cordeiro”.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes **DECRETA**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” ao **Dr. José Antônio de Oliveira Cordeiro**.

Art. 2º. Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 12 de março de 2012.

Vicente da Silva Medina

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Raniere Mazzilli Ferreira Aguiar

Secretário

CURRÍCULUM VITAE

José Antônio de Oliveira Cordeiro, nascido em 20/10/1965, natural de Juiz de Fora- MG. Filho de Clóvis Quintanilha Cordeiro e Maria Ozária de Oliveira Cordeiro.

Casado desde 2004 com Alexandra Xavier Coelho Cordeiro.

Foi **Oficial do exército**, no posto de 2º Tenente da Reserva de 2ª Classe, Arma de Infantaria, **em 1985**.

Graduado em Bacharel Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora -MG (15 de Julho de 1991)

PÓS-GRADUADO em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá.

Foi **Procurador do Ministério do Exército** de janeiro de **1995 a janeiro de 1997**;

Advogado militante autônomo desde 1998.

Defensor dativo na área penal da Justiça Estadual e Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Procurador do Município de Juiz de Fora de Janeiro de 1992... a julho de 2003.

Em agosto de 2003 foi nomeado para o cargo de 70º Juiz de Direito Substituto de Minas Gerais após aprovação em concurso de provas e títulos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Cursou a Escola Judicial do TJMG de agosto de 2003 a dezembro de 2003.

Atuou na **6ª Vara Cível de Belo Horizonte em janeiro de 2004, respondeu pela 1ª Vara Civil de Caratinga** no 1º semestre de 2004, **Juizado Especial do Consumo de Belo Horizonte** no 2º semestre de 2004, **Coordenador do Juizado Especial de Ipatinga** no 1º semestre de 2005 e agora presente na **Comarca de Açucena como Diretor do Fórum**, e como

Juiz de Direito Titular desde 25 de agosto de 2005.

Promovido, por merecimento, a 2ª entrância em 17 de julho de 2007, para a Comarca de Caratinga.

Juiz titular da Vara Criminal, Infância e Juventude e Execução Penal de Caratinga de 17 de julho de 2007 a fevereiro de 2010.

Removido a pedido próprio para a 1ª Vara Cível de Caratinga, desde fevereiro de 2010.

Promovido, por merecimento, a entrância especial, na 1ª Vara Cível de Caratinga, em agosto de 2011, onde permanece exercendo suas funções e é titular.

Juiz Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral em 2009 a 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Atualmente é o Juiz Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral , desde setembro de 2011.

Nomeado Diretor do Foro da comarca de Caratinga para o biênio 2012 -2014.

Professor da FIC- Caratinga, Curso de Direito, desde janeiro de 2008, tendo lecionado na área de Direito do Consumidor, Direito da Infância e Juventude, Direito Penal, Processo Penal e Prática Processual Penal.

Recebeu o título de Cidadão Honorário de Caratinga em outubro de 2010.

Em 15 de fevereiro de 2012.